



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO Nº 5.314 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE
DE R\$ 10.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.868, de 24 de Agosto de 2021,

DECRETA:

Art.1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para subsidiar juros de financiamento, no plano de incentivo às Agroindústrias e Feirantes, para o enfrentamento econômico da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) :

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

20.608.0007.2021 - Apoio às Agroindústrias e Feiras Locais e Regionais

3.3.60.45.00.00.00 - Subvenções Econômicas R\$ 10.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 10.000,00

Art. 2º – O crédito autorizado no artigo anterior, será atendido com a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

20.511.0007.2019 - Promoção de Melhora na Qualidade de Vida da População Rural

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 10.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 26 DE AGOSTO DE 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal Adjunto de Fazenda
Portaria 007/2021

Registre-se e Publique-se
Data Supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração
Portaria 001/2021